EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

Processo: STJ n. 8055/2014. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica TSE n. 20/2014, que entre si celebram o Tribunal Superior Eleitoral e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Objeto: a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências e a realização de cursos e outros eventos visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de magistrados e servidores, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o TSE e a ENFAM. Valor: este Acordo não envolve a transferência de recursos. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 25 de setembro de 2014. Assinam, pelo Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Dias Toffoli; e, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, o Ministro João Otávio de Noronha.